

PJePG:: Não é possível INTIMAR/CITAR uma das partes VIA SISTEMA

15/09/2026 11:28:16

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC::Sistemas Jurídicos::PJe	Votos:	2
Estado:	público (todos)	Resultado:	87.50 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Sex 13 Out 08:24:41 2017

Palavras-chave

intimar partes via sistema citar pje por meio do advogado não credenciado

Sintoma (público)

Usuário reclama que não está sendo possível intimar as partes por meio de seus advogados, via sistema.

Problema (público)

Regra de negócio impede intimação via sistema de pessoas não confirmadas:

RN501 Regra: Expediente por meio eletrônico

Descrição da regra Os expedientes construídos na tarefa preparar comunicação do fluxo [1]preparar ato de comunicação podem ser enviados pelos meios de comunicação restringidos pela regra de domínio [2]RD95. O envio de expedientes por meio eletrônico (E - Enviar via sistema) só deve estar disponível para partes que estejam devidamente cadastradas no PJe com seu certificado definido (ou seja, a parte confirmou seu cadastramento através de login no sistema) ou partes que possuam representante devidamente cadastrado no PJe.

Quando a opção de envio pessoal for marcada, o sistema só poderá enviar por meio eletrônico se a parte estiver devidamente cadastrada no PJe com seu certificado definido e o sistema não deverá considerar a situação do cadastro dos representantes da parte.

- Quando é enviado um expediente a uma entidade que está vinculada como parte de um processo e esta for representada por uma procuradoria ou defensoria, o sistema deve utilizar a procuradoria e/ou a defensoria que representa esta parte no processo e vinculá-la como responsável pelo expediente que estiver sendo enviado à parte de forma +não pessoal+;

- No frame do PAC (preparar ato de comunicação), se for selecionada uma entidade que não é parte do processo e esta entidade for representada por uma procuradoria apenas, o sistema já deverá identificar esta procuradoria como destinatária do expediente. Se a entidade for representada por mais de uma procuradoria, o sistema deverá permitir que o usuário selecione qual das procuradorias é a destinatária do expediente e esta informação deve ser obrigatória, ou seja, o usuário tem que selecionar uma das opções de procuradoria existente para poder seguir com o envio do expediente;

- No envio automático de expedientes por ELs de sistema (caso em que não há interface de usuário), quando o expediente for enviado a uma entidade que não está vinculada como parte de um processo e esta entidade for representada apenas por uma procuradoria no cadastro de procuradorias, esta procuradoria deve ser cadastrada como responsável da parte pelo expediente que estiver sendo enviado à parte de forma +não pessoal+. Quando o expediente for enviado a uma entidade que não está vinculada como parte de um processo e esta entidade for representada por mais de uma procuradoria no cadastro de procuradorias, o sistema deverá iniciar um novo fluxo identificado pela variável pje:fluxo:identificarResponsavelExpediente, para que o usuário servidor possa fazer a vinculação manual do responsável pelo expediente;

[1] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Preparar_ato_de_comunica%C3%A7%C3%A3o

[2] http://www.cnj.jus.br/wiki/index.php/Regras_de_dom%C3%ADnio#RD95

Solução (público)

Devemos saber primeiro, se existe advogado cadastrado e atuando no processo! No exemplo abaixo, podemos INTIMAR VIA SISTEMA somente Silvia de Souza Lima, pois ela possui advogado cadastrado, validado e que acessou ao menos uma vez o PJe.

Caso a advogada da Silvia de Souza Lima (Lea Tatiana da Silva Leal) NUNCA tivesse ACESSADO o PJe, o sistema não permitiria a INTIMAÇÃO Via Sistema, mesmo ela cadastrada como Advogada da parte.

No caso de Rosimar Aparecida Chiqueti, pode-se verificar que ela não possui Advogado vinculado a ela, nesse caso é IMPOSSÍVEL intimação VIA SISTEMA! O cartório pode fazer intimação via AR, Diário Eletrônico ou Mandado de Intimação/Citação.

Cuidado Master!

Caso, o polo seja Representado por 02 Advogados, Dr. A e Dr. B, e os 02

advogados já tenham acessado o Pje alguma vez, basta clicar no nome da Parte, como no exemplo abaixo, clicamos no nome de NELSON BATISTA, e automaticamente aparece INTIMAR VIA SISTEMA, isso ocorre porque os 02 Advogados atuam no Pje!

Vamos imaginar que a Dra Tatiana Feitosa da Silveira NUNCA ACESSOU O PJE ou NÃO ESTÁ COM O CADASTRO DEVIDAMENTE VALIDADO NO PJE.

Nesse caso, ao clicarmos no nome Nelson Batista, a opção INTIMAR VIA SISTEMA NÃO irá aparecer, pois o sistema não reconhecerá a Dra Tatiana Feitosa apta para receber intimação via sistema.

Nesse caso, o cartório poderá intimar VIA SISTEMA o Advogado da parte que está atuando no processo e já acessou o Pje, no exemplo imaginado, basta clicar no nome do Dr. Claudcy Cavalcante Feitosa, que aparecerá intimar Via Sistema, como no exemplo abaixo: